

da de 4ª sessão extraordinária, realizada no dia 3 de maio de 1960 pela Câmara Municipal de São João del-Rei.

No três dias de maio de mil novecentos e sessenta, reuniu-se a Câmara Municipal de São João del-Rei, sob a presidência do Vereador Juracy Moraes e com a presença dos seguintes Vereadores: Antônio de Macedo Castro, Newton Novellino, Carim, Jorge de Paula e Silva, Manoel Dutra, José Eduardo Salla Lima, Leoy Gomes de Costa, Wilson da Silva Mendes e Chaminado José Luiz. Durante a sessão legal, foi aberta a presente sessão e, em seguida, matéria sobre o expediente, foi pronunciada a palavra, na qual fez uso o Vereador Newton Novellino, para solicitar à Mesa fosse expedido ofício de felicitações a todos os Sindicatos de São João del-Rei, pela passagem de mais um aniversário da instituição do "Dia do Trabalho", bem como, um telegrama de congratulação e, ao mesmo tempo, de agradecimentos, ao Deputado João Fernandes, pela sua interferência no sentido de que fosse instalado, com urgência, o S.F.M.D.U. em São João del-Rei. Não tendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, passou-se a Ordem do Dia, que consistiu do seguinte: Projeto número 34, que trata do pagamento da licença de construção, a Igreja Metodista de São João del-Rei, que foi aprovado, em primeira discussão, por unanimidade; 40, que revoga a Resolução nº 7 de 8 de fevereiro de 1957 e estabelece outras providências, para regulamentar a votação, fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Wilson da Silva Mendes, dizendo que estranhou estar aquele projeto sendo votado em matéria de urgência, alegando ser o pedido de urgência inconstitucional, por ter sido feito através do parecer da Comissão de Constituição e Justiça; Newton Novellino, contrariando o orador que o antecedeu, esclareceu que o pedido de urgência se enquadrava perfeitamente no Regimento Interno da Casa; Juracy Moraes, que passou a presidência ao Vereador Newton Novellino, para justificar o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, do qual foi relator, prestando, ainda, outros esclarecimentos, inclusive, o Regimento Interno; Leoy Gomes de Costa, elogiando os Vereadores da oposição, dizendo que os mesmos não tiveram contrangimento em externar o sentido político da questão, com o pedido de urgência para votação do citado projeto, considerando que o Poder Executivo gísta a toa, incontinentemente, quanto à concessão de terrenos em aforamento; José Eduardo Salla Lima, para ratificar as palavras proferidas pelo seu colega opositor da oposição, dizendo ainda, que trazer o aforamento à responsabilidade da Câmara é corrigir um erro da legislação passada e seguir o caminho da legalidade, solicitou, ainda, a palavra, o Vereador Leoy Gomes de Costa, a qual foi negada pelo senhor presidente, uma vez que o citado Vereador já havia feito uso da mesma no tempo próprio; seguindo-se deste pretexto, retirou-se do recinto juntamente com os seus colegas de bancada, como sinal de protesto, nº 29. Passou-se então ao projeto que fixa norma para o exercício do cargo de Secretário da Câmara, que foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente, deu por encerrada a presente sessão, marcando outra para o dia 4 do corrente, cuja ata deverá ser lida e colada conforme, será assinada na íntegra legal.

Juracy Moraes  
José Eduardo Salla Lima

Ata da reunião extraordinária, realizada na Câmara Municipal de São Paulo, no dia 4 de maio de 1960.

No quarto dia do mês de maio de 1960, realizou-se a Câmara Municipal de São Paulo, sob a Presidência do Vereador Luiz Mendes, com a presença dos seguintes vereadores: Orquell Lima de Aguiar, Newton Novellino, Frederico Sallés Lima, Wilson da Silva Mendes, Lucy Gomes da Costa e Francisco Tubino de Almeida. Havendo cumprido o rito legal, foi iniciada a reunião, procedendo-se à leitura das atas das reuniões realizadas nos dias 2 e 3 do corrente, tendo sido ambas aprovadas. Em seguida foi lido o expediente, que consistiu do seguinte: Ofício nº 89,60 do Serviço Social da Prefeitura, comunicando que está sendo apreciado o pedido de instalação de um ambulatório dentário no prédio do Colégio do Pau, Atletico e Náutico considerado para as atividades de instalação da Sede Social; - Projeto de autoria do Vereador Orquell Lima de Aguiar, instituinte o Prêmio Educacional Prefeitura de São Paulo. Não havendo mais expediente, foi levantada a sessão, fazendo uso da palavra o Vereador Francisco Tubino de Almeida, para externar a sua satisfação em ver o seu pedido considerado pelo SESI do Estado de São Paulo. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, passou-se à Ordem do Dia, que consistiu do seguinte: Aprovação em 1ª discussão do Projeto que proíbe reforma em prédios considerados de valor histórico. Aprovação em 2ª discussão do Projeto que isenta do pagamento da licença de construção a Igreja Metodista de São Paulo. Aprovação em 1ª discussão do Projeto que estabelece prazos para apresentação de servidores municipais. Aprovação em 2ª discussão do Projeto que revoga a Resolução nº 7, de 8 de Setembro de 1957. Para encaminhamento do último projeto, fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Orquell Lima de Aguiar, para pedir urgência na tramitação da matéria; Francisco Tubino de Almeida, Frederico Sallés Lima, e Newton Novellino, para ter consideração sobre a matéria, todos julgando necessária a sua aprovação com urgência; Lucy Gomes da Costa e Wilson da Silva Mendes, para reclamar contra decisão da Presidência da Casa, não concedendo a palavra ao primeiro na reunião anterior; o Vereador Wilson da Silva Mendes, julgou prejudicada a aprovação da matéria por não ter sido concedida a palavra ao seu colega de bancada Lucy Gomes da Costa; Luiz Mendes, para explicar os motivos que levaram a negar a palavra ao Vereador Lucy Gomes da Costa, dizendo que assim agiu, em obediência ao Regimento Interno, pois o nome ainda que esperava dar uma explicação depois que todos os vereadores fizessem uso da palavra, não o conseguindo, em virtude de ter o Vereador Lucy Gomes da Costa, juntamente com o Lucy Gomes da Costa, retirado do recinto, insubordinadamente. Após os debates, o projeto foi aprovado por sete votos contra zero, tendo os vereadores Lucy Gomes

da Costa e Wilson da Silva Mendes, e retirado do plenário, quando foi aumada a votação. Não mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, lavrando-se esta ata, que depois de lida e aprovada, será arquivada na forma legal.

José Augusto de Faria

Ata da reunião extraordinária, realizada pela Câmara Municipal de Cabo Frio, no dia 5 de Maio de 1960.

No cinco dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a Presidência do Vereador Sandy, Horta e com a presença dos seguintes vereadores: Torquell Vieira de Aguiar, Osicheral do Lalla Lima, Antônio de Macedo Bastos, Manoel Dutra, Jorge de Paula e Silva, Newton Novellino Pereira, e Francisco Tibério de Almeida. Havendo lido o número legal, foi iniciada a reunião, procedendo-se à leitura da ata da reunião anterior, o que foi feito, tendo sido a mesma aprovada. Em seguida foi lido o conteúdo do qual constam o seguinte: Conselho da Câmara Municipal de Itaperuna para as comemorações de aniversário do Município; - Ofício da Cooperativa de Consumidores dos Empregados da Companhia Nacional de Algodão, comunicando a constituição de nova diretoria; - Telegrama do General Alfredo Bruno Gomes, Presidente da Companhia Nacional de Algodão, comunicando desejo de ajudar em ajudar o Município; - Ofício da Câmara Municipal de São Pedro de Alcantara comunicando para festejos de aniversário do Município; - Ofício do Esporte Clube Sergipe, comunicando que o cidadão de nome Moyses Bessa Teixeira, colocou material de construção no terreno doado pela Câmara Municipal àquela clube. Não havendo mais expediente, foi proferida a palavra, da qual fizeram uso os seguintes vereadores: Newton Novellino Pereira, pedindo que se considerasse na ata que, enquanto se busca auxílio diversos no Município, o Município vai gastar R\$ 120.000,00 com o programa de televisão, que não trará benefício para o Município; finalizando apresentou verbalmente noção de aplausos ao Secretário de Finanças do Estado do Rio, Dr. Augusto de Gregório, pela eficiência com que desenvolve a política econômica e financeira do Estado; - Osicheral do Lalla Lima, para condenar atitude que assumiu o cidadão Moyses Bessa Teixeira, colocando material em terreno doado ao Esporte Clube Sergipe, ordenando que se o terreno fosse devolvido, o Prefeito vetava a introdução da Câmara; - Jorge de Paula e Silva, para lamentar que o Secretário do Prefeito, Lúcio José Marques Ribeiro, usasse de termo preparatório, com relação a sua pessoa e aos vereadores, Antônio de Macedo Bastos e Manoel Dutra; declarou que não levava em consideração as palavras do referido cidadão; porquanto se considerava pessoa de reconhecida idoneidade moral; - Torquell Vieira de Aguiar, para condenar expressões usadas pelo Secretário do Prefeito, com relação aos vereadores Jorge de Paula e Silva, Antônio de Macedo Bastos e Manoel Dutra, hipotecando sua inteira solidariedade, aos seus colegas opostos; agradecendo indiretas do vereador Francisco Tibério de Almeida, no sentido de que o SESP instalou no bairro do Cabo